



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA 829/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

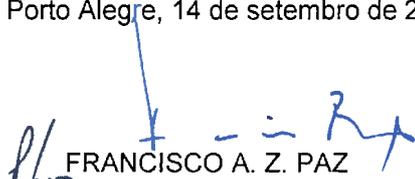
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 384/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e DH SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - DH SERVS, para prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção e conservação predial, em que é beneficiário o Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP, conforme processo nº. 18/2000-0105521-7.:

Antônio Renato dos Santos, ID nº 2562618
Fiscal Administrativo do Contrato.

Henrique Schmidt Bocoli, ID nº 2500159
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO BERNARDINI
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto